REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903048175

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito:	19/10/2010
Data da concessão:	01/04/2014
Fim da vigência:	01/04/2034
Restrição:	sem direito ao uso exclusivo da expressão “CAFÉ”.
Titular:	J.T. IND E COM DE CAFÉS LTDA ME [BR/SP]
CNPJ:	03370573000103
Endereço:	CHAC NOSSA SENHORA APARECIDA S/N, PALMITAL, 17250000, BARIRI, SÃO PAULO, BRASIL
Apresentação:	Mista
Natureza:	Marca de Produto
CFE(4):	27.5.1
NCL(9):	30
Especificação:	Café não torrado;Café solúvel;Café em grão;Café em pó;Café;Café (Sucedâneos de -) (da classe 30)

Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL:42521088000137
Em07/07/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903048175

Rio de Janeiro, 04/07/2023

Schmuell Lopes Cantanhêde
Diretor Substituto

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.